República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

RESOLUÇÃO Nº 174/2021

CRIA A COMENDA MULHERES QUE INSPIRAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída a "Comenda Mulheres que Inspiram", com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de mulheres que se destacam por suas histórias de vida e seus feitos, sejam de cunho profissional e/ou pessoal.

Art. 2º- A Comenda da Câmara Municipal de Quissamã-RJ será simbolizada por meio de um diploma de caráter condecorativo.

Art. 3º- A honraria será concedida por iniciativa dos Vereadores, mediante Decreto Legislativo do Plenário, aprovando por maioria simples dos edis.

§1º-O Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de concessão da honraria deverá ser acompanhado de respectiva justificativa, contendo o histórico da pessoa homenageada, a ser protocolado até o dia 15 de fevereiro do ano da comenda, limitado a uma única comenda por ano Legislativo.

§2º-A Comenda será concedida por ato do Presidente da Câmara que realizará a entrega da premiação na Sessão Solene comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, instituída pela Resolução CMQ nº 144/2012.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado em 26/05/2021
no Jornal Diário Oficial do M. de Quissamã, ed 1501
Assinatura